

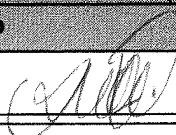



**CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM**

00.211.504/0001-50

Rua DAS PAINEIRAS, 1448 - Bairro ELDORADO - Contagem

**Demonstrativo de Pagamento**

Func.: 001915 - SCIAMARA GONCALVES DE OLIVEIRA			Período: 09/2019		
Cargo: 0003 - Coordenador (a)			Matrícula: 0000001915		CTPS: 0043598 / 00045
Depto.: 042 - SERVIÇO DE CONVIVENCIA			Admissão: 23/08/2019		CPF: 776.973.406-15
Verbas	Referência	Vencimentos		Descontos	
0001 - Salário Contratual	30,00	3.271,35			
0510 - Arredondamento		0,18			
0214 - Seguro	1,00			4,33	
0511 - Arredondamento Mês Anterior				0,43	
0520 - Desconto INSS	11,00			359,84	
0530 - Desconto IRRF	15,00			81,93	
		<b>Total:</b>	<b>3.271,53</b>	<b>Total:</b>	<b>446,53</b>
Parabens pelo seu aniversario !!!		<b>Valor Líquido</b>		<b>2.825,00</b>	
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>04/10/19</u> Assinatura: 					
<b>Salário Base</b>	<b>Sal. Contr. INSS</b>	<b>Base Cál. FGTS</b>	<b>FGTS do Mês</b>	<b>Base Cál. IRRF</b>	<b>Faixa IRRF</b>
3.271,35	3.271,35	3.271,35	261,70	2.911,51	15%

Certificamos que o Material/Service  
 constante deste documento foi recebido  
 Pago pela conta: 287-0  
 Cheque: 20476 Area/Conta  
 Contas: 04 de 04/10/19  
 Assinatura: 

## FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

**PORTARIA 3.626/91**

Funcionário : 001915 - SCIAMARA GONCALVES DE OLIVEIRA  
 Cargo : 0003 - Coordenador (a)  
 Data Admissão : 23/08/2019 Matrícula : 0000001915  
 Horário : 07:00 12:00 13:00 17:00  
 Período : 01/09/2019 a 30/09/2019  
 Departamento : 042 - SERVIÇO DE CONVIVENCIA  
 Centro de Custo :

**00.211.504/0001-50**  
 CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM  
 Rua DAS PAINEIRAS 1448  
 EL DORADO - 32310400  
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Domingo					
02 - Segunda-Feira	7:58	12:05	13:01	17:05	
03 - Terça-Feira	7:58	12:10	13:06	17:08	
04 - Quarta-Feira	8:01	12:02	13:01	17:09	
05 - Quinta-Feira	7:58	12:01	13:05	17:08	
06 - Sexta-Feira	8:01	12:06	13:10	17:05	
07 - Feriado					
08 - Domingo					
09 - Segunda-Feira	8:01	12:01	13:01	17:07	
10 - Terça-Feira	7:52	12:05	13:09	17:02	
11 - Quarta-Feira	8:03	12:04	13:00	17:01	
12 - Quinta-Feira	7:59	12:00	13:04	17:05	
13 - Sexta-Feira	8:01	12:09	13:00	17:04	
14 - Sábado					
15 - Domingo					
16 - Segunda-Feira	7:56	12:00	13:02	17:00	
17 - Terça-Feira	7:55	12:10	13:01	17:05	
18 - Quarta-Feira	7:58	12:01	13:07	17:08	
19 - Quinta-Feira	7:55	12:02	13:30	17:07	
20 - Sexta-Feira			12:31	17:02	
21 - Sábado					
22 - Domingo					
23 - Segunda-Feira	7:58	12:03	13:01	17:06	
24 - Terça-Feira	8:00	12:01	13:02	17:01	
25 - Quarta-Feira	7:56	12:03	13:01	17:02	
26 - Quinta-Feira	7:52	12:01	13:03	17:01	
27 - Sexta-Feira	7:59	12:01	13:01	17:05	
28 - Sábado					
29 - Domingo					
30 - Segunda-Feira	7:58	12:05	13:01	17:03	

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores